



PORTARIA nº 14/2023 – SEDE FOZ DO IGUAÇU

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG Nº067, de 08 de março de 2023.

CONSIDERANDO a homologação da Portaria n. 12/2023 – Sede de Foz do Iguaçu, pela 2ª Subdefensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO que o Mutirão “*Meu Nome, Meu Direito*” será realizado em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania, Núcleo de Defesa de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher e com a Ouvidoria da Defensoria Pública, além de outros órgãos;

CONSIDERANDO que no último dia 23, chegou ao conhecimento desta coordenação a informação de que não haveria a presença de nenhum representante do NUCIDH, do NUDEM, ou da Ouvidoria da Defensoria Pública no evento, pela inexistência de tempo hábil para planejamento e aprovação de viagem;

CONSIDERANDO a expertise por parte dos referidos órgãos na realização do mutirão “*Meu Nome, Meu Direito*”, a qual é imprescindível para a prestação de serviço eficiente e de qualidade ao público alvo do mutirão;

CONSIDERANDO a sugestão emanada pelo próprio NUCIDH para adiamento do mutirão;

CONSIDERANDO que o adiamento do evento, para posteriormente realiza-lo com o apoio presencial dos referidos órgãos, é a medida que melhor atende ao interesse público;



RESOLVE:

Art. 1º Determinar o adiamento do Mutirão “Meu Nome, Meu Direito”, na sede de Foz do Iguaçu, no dia 28 de junho de 2023.

Art. 2º Cancelar a Portaria n. 12/2023 da Sede da Defensoria Pública de Foz do Iguaçu.

Encaminhe-se a portaria à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 26 de junho de 2023.

THEREZA RAYANA
KLAUCK CAMPOS
CHAGAS:07156938916

Assinado de forma digital por
THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS
CHAGAS:07156938916
Dados: 2023.06.26 12:57:02 -03'00'

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Defensora Pública coordenadora de sede

Documento: **PORTARIA n14.2023 adiamentomutirao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Thereza Rayana de Souza Klauck (XXX.569.389-XX)** em 26/06/2023 14:25 Local: DPP/FOZ.

Inserido ao protocolo **20.633.693-5** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 26/06/2023 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af4d0d55fec0a4ce9a7daa3cf017510a.